



Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE COMPRAS



Protocolo n.º 400.222/2011

Informação n.º 63/2012

Senhora Chefe de Divisão,

Trata o presente expediente de solicitação da Diretoria do Departamento Judiciário deste Tribunal de Justiça para a versão da Carta Rogatória Cível de nº 843.749-2 do idioma português para o espanhol.

Em atenção às novas diretrizes estipuladas no Edital de Credenciamento de n.º 01/2012, que define o procedimento para a contratação de tradutores juramentados, informo que distribuimos a presente versão de acordo com a antiguidade do pedido e com a ordem de credenciamento do tradutor, sendo indicado, de acordo com o rodízio, o Sr.ª Aglaé Marcon.

Saliento que o orçamento foi requisitado ao tradutor através da carta-proposta de n.º 93 (fls. 24), e que o mesmo, dentro do prazo estipulado, forneceu orçamento para a versão dos documentos requeridos com base no número de páginas a serem vertidas e na tabela Tabela de Emolumentos publicada pela Jucepar (fls. 27 *usque* 28).

Frise-se, por oportuno, que o credenciamento é amparado pelos artigos 24 e 33, *caput*, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e artigo 25 da Lei 8.666/97, sendo forma de inexigibilidade de licitação, diante da impossibilidade de competição em razão do tabelamento dos preços do referido serviço pela Junta Comercial.

Juntou-se, também, o Comprovante de Situação Cadastral no CPF do Tradutor, bem como a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Diante do exposto, respeitadas as exigências do Edital de Credenciamento de n.º 01/2012, indico o profissional Sr.ª Aglaé Marcon para atuar como tradutor neste protocolizado, ao custo de R\$ 1.657,08 (mil seiscientos e cinquenta e sete reais e oito centavos), conforme informado pelo tradutor através da carta-proposta de fls. 26.



Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE COMPRAS

Protocolo n.º 400.222/2011

Sugiro, por fim, seja o expediente previamente encaminhado ao Departamento Econômico e Financeiro – DEF, para estudo de impacto orçamentário – financeiro e bloqueio de verba, e após retorne a Divisão de Compras para demais considerações pertinentes.

Curitiba, 12 de novembro de 2012.

  
JHENEFFER DIAS  
Estagiária da Divisão de Compras

Visto. Encaminhe-se à apreciação da Srª Chefe da Divisão de Compras.

  
CAUE BASSO PUCCI  
Chefe da Seção de Processamento de Compras.

I – Visto;  
II – De acordo;  
III – Ao DEF, conforme sugerido.

  
ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI FIORI  
Chefe da Divisão de Compras

20261



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO



PROCOLO N.º 400.222/2011

À elevada apreciação do Excelentíssimo  
Senhor Desembargador Presidente.

Em 30 de novembro de 2012.

VITÓRIO GARCIA MARINI  
Diretor do Departamento do Patrimônio

INEXIGIBILIDADE N.º 129/2012

I. Tendo em vista o contido no presente protocolado, bem como o disposto no Edital de Credenciamento de n.º 01/2012 e a Reserva Orçamentária do Departamento Econômico Financeiro - DEF (fls. 33), AUTORIZO a contratação da Tradutora Juramentada AGLAÉ MARCON, CPF de n.º 098.527.199-04, pelo valor de R\$ 1.657,08 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), para efetuar a versão para o idioma Espanhol da Carta Rogatória Cível de n.º 843749-2, com fulcro nos artigos 24 e 33 da Lei Estadual 15.608/07 e artigo 25 da Lei 8.666/97;

II. À Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preços do Departamento do Patrimônio para publicar e para cadastrar no Sistema Estadual de Informações - SEI

III. Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

IV. À Divisão de Compras para as demais providências.

Em 30 de novembro de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO  
Presidente do Tribunal de Justiça

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
003	46

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS): **77.821.841.0001-94**

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE **TRADUÇÃO JURAMENTADA ESPANHOL**, A IMPORTÂNCIA DE R\$ .....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
X	=	R\$ 1.657,08

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: **NIT 1.142.167.715-0**

NO CPF: **098.527.199-04**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO: **295.655-1 PA** ÓRGÃO EMISSOR: **DSP/PR**

LOCALIDADE: **CURITIBA** DATA: **04/02/13**

## ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ **1.657,08**

II R\$ ..... SOMA R\$ **1.657,08**

## DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$ .....

IV R\$ .....

V R\$ .....

VALOR LÍQUIDO R\$ .....

ASSINATURA: **Aplai Yarouy**

NOME COMPLETO: **AGACÉ MARCON**

\*-----\*  
I \*NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 10/12/2012 PEDIDO: 050000002001918 EMPENHO: 05000000202302-1 I  
\*-----\*

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA  
UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94  
PROJ/ATIV. : PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIARIAS

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO  
ADIANTEMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL .. : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : FORMA LICITACAO : ISENTIO N. :  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA NR. SID...: NAO INFORMADO  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 9612701-4 C/C BANCO 0341 AG. 4079 CONTA 0000006457-4  
NOME : AGLAE MARCON  
ENDERECO : ALMIRANTE TAMANDARE 1408 APT 11  
CURITIBA CEP: 80040110 U.F.: PR  
CPF : 09852719904

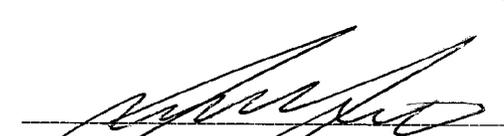
*-----*						
I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I						
*-----*						
I DOTACAO ORCAMENTARIA	I SALDO ORCAM. ANTERIOR		I VALOR EMPENHADO	I SALDO ORCAM. ATUAL		
I	I	I	I	I	I	I
I 05 01 0000 4005 0000 3390.3619 100	I 1144	I 4.489.522,58	I 1.657,08	I	I	I 4.487.865,50
*-----*						

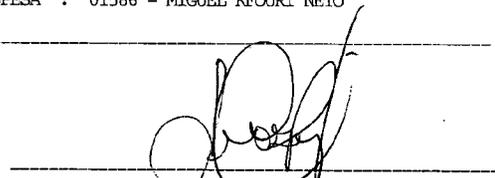
VALOR TOTAL DO EMPENHO : 1.657,08 ( UM MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DA CARTA ROGATÓRIA CÍVEL Nº 843749-2, P/ O IDIOMA ESPANHOL. PROT. 400222/2011.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 30/11/2012

ORDENADOR DA DESPESA : 01586 - MIGUEL KFOURI NETO

  
José Fernandes Ferrari  
Chefe da Divisão de  
Contabilidade Geral

  
Amarilla Vellozo Machado  
Diretora do Departamento  
Econômico e Financeiro